



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.344 =

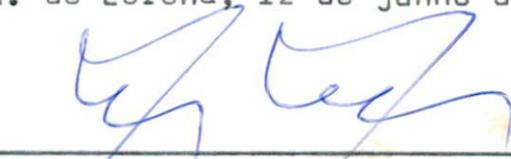
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

O expediente, nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 do corrente mês será das 7:00 às 13:36 horas.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de junho de 1978.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de junho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=